



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

TORNAR SEM EFEITO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO – A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Extrato do Contrato nº 226/2020 referente ao processo nº 178/2020. Objeto: “Credenciamento de costureiros(as), pessoa física, com residência na zona urbana ou rural do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, visando a aquisição de máscaras de tecido para fins de contenção do contágio através do covid-19”, publicado, equivocadamente, no Diário Oficial do Município – DOM respectivamente em 03/06/2020. Alto Alegre do Pindaré (MA) 04 de Junho de 2020. Francival Veloso Fernandes – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 177/2019/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição sob demanda de materiais para manutenção de sistemas de abastecimento de água e estruturas de caixas d'água para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 17/2020/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação, em favor da empresa C H DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70, valor global R\$ 73.089,60 (setenta e três mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 09 de junho de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963